

com.br. Edital disponível em: <http://www.vipleiloes.com.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 30 de novembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 882817

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.552, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 020054/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MARCELO FONSECA BARROS, do cargo de Auditor de Controle Externo – Fiscalização -TCE-CT-603- Direito, Classe C Nível 01, matrícula nº 0101111, de acordo com o art.58, inciso I, da Lei nº5.810/1994, Regime Jurídico único dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 02-12-2022.

Art. 2º Resguardar o direito à recondução nas hipóteses do art.57, do citado diploma Legal.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 882958

PORTARIA Nº 39.551, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o requerimento do interessado, protocolizado sob o Expediente nº 020054/2022.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCELO FONSECA BARROS, matrícula nº 0101111, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 02-12-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 883015

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39.354, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os Memorandos nºs 010 e 012/2022 – 7ª CCG, protocolizado sob os Expedientes nºs 017910/2022 e 020042/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRONDISIO EVANGELISTA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101775, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 7ª CCG, durante o impedimento da titular, JESSIKA CAROLINE SOUZA, no período de 01-11-2022 a 08-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 883063

CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 28/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de bebidas quentes

(café e café com leite), com fornecimento de todos os insumos, dentro dos padrões de higiene e limpeza, recomendados pelos órgãos de vigilância sanitária, bem como da

mão-de-obra necessária, para os servidores e visitantes do TCE (PA).

CONTRATADA: T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS

ENDEREÇO: Av. João Paulo II nº 880 - Sala 02, Bairro Marco

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002;

Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto Estadual nº 534/2020

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 01/12/2023

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 883035

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº 15/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: 30/11/2022 a 30/11/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1455 8.771 – Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.35 - Serviço de Consultoria

Contenção do Crédito: 2022ND00346

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA

CNPJ Nº: 02.593.165/0001-40

ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 8º andar – Vila Olímpia, CEP: 04538-132, São Paulo/SP.

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 882877

DIÁRIA

PORTARIA Nº 39.392, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o procedimento de fiscalização nº 011872/2022, protocolizado sob o Expediente nº 018212/2022.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle-Fiscalização-Engenharia Sanitária e Ambiental, matrícula nº 0101512; UIBIRÁ SENA SILVA, Auditor de Controle-Fiscalização-Engenharia Sanitária e Ambiental, matrícula nº 0101760; EDSON DE SOUZA, Auditor de Controle Externo-Fiscalização-Engenharia Civil, matrícula nº 0101761; AYAMY DA COSTA MIGIYAMA, Auditor de Controle-Fiscalização-Engenharia Sanitária e Ambiental, matrícula nº 0101759, para procederem inspeção "in loco" no município de Barcarena/PA, referente ao procedimento de fiscalização nº 011872/2022, concedendo-lhe ½ (meia) diária para o dia 11-11-2022.

II - DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA ERVEDOSA BASTOS FILHO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100381, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe ½ (meia) diária para o dia 11-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 882945

PORTARIA Nº 39.507, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 017035/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, matrícula nº 0101097, para participar do "VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 19-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 882967

PORTARIA Nº 39.494, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2022 – CTESAP, protocolizado sob o Expediente nº 018548/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 0100651, para participar do "VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 19-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 882971

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.464

(Processo nº 019128/2022)

Altera a RESOLUÇÃO nº 18.855, que instituiu o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em cumprimento ao disposto no ato nº 85/2022.

O Plenário do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a composição do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação aos normativos internos, permitindo-lhe o seguimento funcional, a longo prazo;

CONSIDERANDO a recente alteração na redação do art. 19 do Regimento